



RESOLUÇÃO N.º 05, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Santo Antônio da Patrulha-CMDCA/SAP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei n.º 7.442/2015, torna pública a presente RESOLUÇÃO de **alteração da Resolução 02/2023-CMDCA**, referente ao processo de escolha, em 1.º de outubro de 2023, para membros do Conselho Tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 14.1

1.1 O Item 14.1 passa a vigorar com a seguinte redação

“**14.1.** O processo de escolha unificada para os membros do Conselho Tutelar em nosso município realizar-se-á no dia **1.º de outubro de 2023**, das 8h às 17h, mediante a utilização de urnas eletrônicas;”

2. DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 O local do Curso de Capacitação e da Avaliação Psicológica, que ocorrerá de 19 a 23.06.2023, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, será na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Borges de Medeiros, 602, Santo Antônio da Patrulha, RS.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

Analice Costa dos Santos
Presidente do CMDCA